



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

GABINETE DO PREFEITO

OF/CGAB/Nº 166/2023

Santa Teresa, 20 de Março de 2023

Senhor Presidente,

Considerando o Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 1.996/2009, enviada a esta Casa de Leis, referente à gratificação especial para os servidores ocupantes dos cargos de engenheiros civil e agrônomo, arquiteto e contador;

Solicitamos o arquivamento da Mensagem nº007/2023, uma vez que foi identificado que a lei em questão não está em vigor.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

EXMº. SR.:
BRUNO HENRIQUES ARAÚJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RECEBEMOS

21/03/2023


Luana Biasutti
Recepcionista

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000
Telefone: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 – Site: www.santateresa.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003000380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.